



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 008/2023
Decisão : 155/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2
Referência : Auto de Infração nº 9900053539/2021
Interessados : Eduardo de Castro Lira Neto ME

EMENTA: Aprovar o parecer do relator, pela manutenção do auto de infração, com a multa reduzida ao seu valor mínimo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 008/2023, realizada no dia 17 de maio de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900053539/2021, em nome da empresa Eduardo de Castro Lira Neto ME, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando análise do processo e da legislação pertinente; Considerando que o Auto de Infração nº 9900053539/2021 é procedente; Considerando que o Auto foi regularizado posteriormente à sua lavratura; Considerando que houve regularização da infração; e Considerando, por fim, o parecer do relator, pela manutenção do auto de infração, com a multa reduzida ao seu valor mínimo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pela manutenção do auto de infração, com a multa reduzida ao seu valor mínimo. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Sylvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Maura Michaela Dellabianca Araújo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE